



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7214

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.200,00 (Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	213	41.200,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	543	40.000,00
Total:			81.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	63	8.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	121	10.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	135	5.000,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 39 00	149	2.000,00
02 04 01 22 661 0022 2087	3 3 90 39 00	154	990,00
02 04 01 22 661 0022 3009	3 3 60 45 00	155	990,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 50 41 00	159	990,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 35 00	160	990,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 39 00	161	990,00
02 04 01 23 691 0023 2096	3 3 90 39 00	162	990,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 39 00	178	2.500,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	191	990,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	211	1.600,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	221	2.170,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	552	32.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	588	11.000,00
Total:			81.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo